



PROJETO DE LEI Nº 27/2014

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2014

REVOGA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEI 1619/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os benefícios da Lei 1619/14, que concedia área denominada lote 100 "D" da quadra 01 da Vila Iguaçu para a empresa Magda Regiane Lopes da Silva M.E.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze de abril de dois mil e quatorze (15.04.2014).

Walter Tenan
Prefeito



Porecatu, 15 de abril de 2014.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Anexo, estamos encaminhando à superior apreciação dessa Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei que revoga os benefícios concedidos pela Lei 1619/2014, por descumprimento da Lei 704/89.

Desta, forma pretendemos devolver o imóvel para a Municipalidade, retornando para o patrimônio para utilização no futuro.

Diante do exposto solicitamos o beneplácito dos Nobres Edis, transformando a presente matéria em Lei.

Atenciosamente,

Walter Tenan
Prefeito